



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro – CNPJ 08.883.969/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

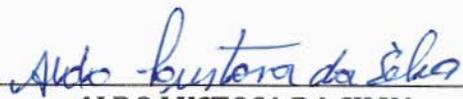
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no do Art. 43 VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, e com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, e no parecer jurídico, tendo em vista a regularidade de todos os atos e procedimentos constantes dos autos que guardam consonância com os dispositivos legais:

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, em favor do profissional Senhor Dr. VILSON LACERDA BRASILEIRO Advogado, inscrito na OAB/PB 4201. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Com valor a ser pago de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais, compreendendo para o período de 11 (onze) meses o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Imaculada, 31 de janeiro de 2019.



ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito